

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
11º BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 064/2021 - PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202100002004921	Número do Convênio:	99/2021 - PM
Município:	PALMELO/GO	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	11º BPM/9º CRPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência:	junho/2022
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	42,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	210,00	

06	Despesas de Internet	
07	Despesas de Telefonia	0,00
08	Locação de Imóveis	0,00
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00
11	Outros Serviços	825,00
12	Insumos	
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	190,00
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00
15	Auxiliares Administrativos	0,00
16	Estagiários	0,00
17	Zeladores	525,50
18	Outras Despesas	0,00
Total das Despesas		R\$ 1.792,50

Kelver Alcântara Vieira de Melo - Major PM
Comandante do 11º BPM

Por Ordem:
Lúcio Lopes de Castro - Cap PM
Subcomandante do 11º BPM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 099/2021 -pm

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENIENTE

Processo:	202100002004921	Número do Convênio:	99/2021 - PM
Município:	Palmelo/GO	Partícipe/Órgão:	11º BPM/9º CRPM (PMGO)

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores												
		Exercício 2022												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00												
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00												
03	Combustíveis	0,00												
04	Despesas de Água	30,00	40,00	20,00	60,00	41,98	42,00							
05	Despesas de Energia Elétrica	210,00	230,00	260,00	250,00	208,31	210,00							
06	Despesas de Internet	0,00												
07	Despesas de Telefonia	0,00												
08	Locação de Imóveis	0,00												
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00												
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00												
11	Outros Serviços	500,00	500,00	500,00	500,00	825,00	825,00							

12	Insumos																
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	100,00	110,00	130,00	90,00	188,83	190,00										
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00															
15	Auxiliares Administrativos	0,00															
16	Estagiários	0,00															
17	Zeladores	500,00	500,00	500,00	500,00	525,50	525,50										
18	Outras Despesas	0,00															
Total das Despesas		1340,00	1.380,00	1410,00	1400,00	1.789,32	1.792,00										

Kelver Alcântara Vieira de Melo - Major PM
Comandante do 11º BPM

Por Ordem:
Lúcio Lopes de Castro - Cap PM
Subcomandante do 11º BPM

PIRES DO RIO - GO, aos 07 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO LOPES DE CASTRO, Subcomandante**, em 07/07/2022, às 10:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031629913** e o código CRC **4F0A0DF1**.

11º BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
RUA ABDALA DAVI nº 01, - Bairro CENTRO - PIRES DO RIO - GO - CEP 75200-000 - (64)3461-2346.



Referência: Processo nº 202100002004921



SEI 000031629913